



PUBLICADA NO D.O.E.  
NÚMERO 10.043, pgs 95 e 96  
DE: 5 / 12 / 2019

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 035/2019, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS,** no uso de suas atribuições legais contidas no art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no art. 7º, inciso III, b e art. 32, inciso I, alínea a, do Decreto Federal n.º 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e conforme estabelece o Decreto Federal nº 21.981/32, bem como na Instrução Normativa nº 17 do Departamento de Registro Empresarial e Integração-DREI,

**RESOLVE:**

Tornar publico o cancelamento, **a pedido**, da matricula de nº **18** do Leiloeiro Público Oficial **MARCELO SANFELICE SIMEI**, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 4 de dezembro de 2019

  
Augusto Cesar Ferreira de Castro  
Presidente